



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

\_\_\_\_\_  
Título do Relatório

Decreto nº 00302018

Em, 02 de Maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.453,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM**

08 244 1013 1147 Manutenção das Atividades do S.C.F.V.

3390.30	311 MATERIAL DE CONSUMO	7.001,00
	Total na Classificação	7.001,00

08 244 1014 2100 Manutenção das ativ. do Programa de Atenção Integral a Família-PBF (Paif Cras)

3390.39	311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.915,00
	Total na Classificação	1.915,00

08 244 2013 2115 Manutenção das atividades de apoio ao IGD/PBF

3190.13	311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	925,00
	Total na Classificação	925,00

08 244 2013 2171 Manutenção das Atividades dos Programas Sociais



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

### 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 2013 2171 Manutenção das Atividades dos Programas Sociais

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	9.612,00
	Total na Classificação	9.612,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>19.453,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.453,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

### 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 1014 2095 Distribuição de refeições para famílias carentes (Sopa e Pão)

3390.32	001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.453,00
	Total na Classificação	19.453,00
	<b>Total de Anulações:</b>	<b>19.453,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 02 de Maio de 2018.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

**Titulo do Relatorio**

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa  
Prefeita Municipal